



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES
(Lei nº 11.892 de 29.12.2008)

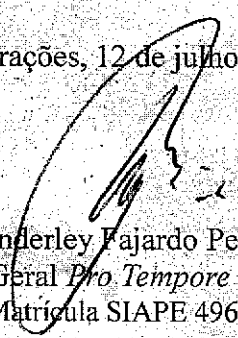
PORTARIA Nº 054 DE 12 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, nomeado pela Portaria nº 1991, de 09/10/2014, publicada no DOU de 10/10/2014, Seção 2, Página 27, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação do Campus Avançado Três Corações:

- Daniel Vasconcelos Campos – Membro Titular
- Fabio Machado Ruza – Membro Titular
- Wanúcia Maria Maia Bernardes Barros – Membro Suplente
- Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro – Membro Suplente

Três Corações, 12 de julho de 2017.


Wanderley Fajardo Pereira
Diretor-Geral *Pro Tempore* Substituto
Matrícula SIAPE 49610